

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2022		Processo nº 5168/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	ALGAR TELECOM S/A , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia nº 415, Bairro Brasil, CEP nº 38.400-668, Uberlândia – Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA , portador da carteira de identidade n.º M9043997 SSP-MG e CPF n.º 047.399.926-98.	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação da empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa, para manutenção das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.	
Dotação	03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0057 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 17.171,28 (dezesete mil cento setenta e um reais vinte e oito centavos)	
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	01/01/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
 Buriti Alegre-GO, 01 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
 Prefeito Municipal